



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.487 DE 12 DE JULHO DE 2024



“Cria cargo e vagas que especifica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criada, no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 01 (uma) vaga para o Cargo Agente Combate às Endemias - ACE.

Art. 2º- Fica criado no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves o cargo de Monitor de Creche Escolar com duas vagas.

Padrão Remuneratório Nível	Denominação	Número de vagas	Símbolo	Carga horária semanal	Vencimento A (inicial)
02	Monitor de Creche Escolar	02	NM	40	RS 1.850,3

Parágrafo Único: As atribuições e requisitos do cargo de provimento efetivo mencionado neste artigo constam do Anexo 01 da presente lei.

Art. 3º- As atribuições do cargo efetivo de Professor Municipal passam a vigorar conforme Anexo 02 da presente lei.

Art. 4º- O quadro de cargos e salários do Executivo Municipal previsto pela Lei Municipal nº 1.468 de 18 de Março de 2024 passa a vigorar conforme Anexo 03 da presente lei.

Art. 5º- O provimento de cargos e vagas criados por esta lei será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público.

Parágrafo único: Até a realização de concurso público, fica autorizada a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, referente ao cargo e vaga criado por esta lei.

Art. 6º O ocupante do cargo criado por esta lei, apresentará declaração de bens nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 12 de julho de 2024


Fuvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

ANEXO 01

CARGO: MONITOR DE CRECHE	NÍVEL: 02
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:	
<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio;- Capacidade física;- Cortesia e trato no relacionamento.	
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">- Seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação;- Desempenhar a função com zelo e presteza, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade;- Observar e seguir as normas de rotina e orientação estabelecida pelo diretor, coordenador pedagógico e equipe de apoio a ação pedagógica;- Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os servidores, alunos e comunidade escolar;- Conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;- Auxiliar os professores na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias;- Estar atento ao estado de saúde das crianças verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indiciadores, para em caso de alguma anormalidade comunicar o professor;- Atender aos convites para participar de reuniões no âmbito escolar;- Participar e manter-se integrado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor e equipe de trabalho em sala de aula, ou fora dela;- Supervisionar e acompanhar os alunos fora de sala de aula, corredores, banheiros, pátio e em eventuais atividades;- Participar das reuniões, grupos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins;- Auxiliar na recepção e atendimento dos pais, responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola;- Estimular bons hábitos alimentares, acompanhar e auxiliar as crianças durante as refeições e nos momentos de sono e descanso;- Acompanhar atividades extracurriculares das crianças (passeios, visitas e festividades sociais);- Supervisionar o recreio;- Orientar brincadeiras, atividades, jogos, juntamente com a professora regente;- Organizar a sala de aula, materiais e pastas com trabalhos das crianças;- Higienizar brinquedos e materiais;- Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros);- Zelar pela segurança das crianças, atendendo suas necessidades;- Observar e registrar na agenda, sempre sob a supervisão do professor, os fatos ocorridos durante o dia, a fim de garantir a comunicação com a família, o bem-estar e o desenvolvimento sadio da criança;- Comunicar ao professor e a direção, situações que requeiram atenção especial e ou anormalidades no processo de trabalho;- Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo a todas as suas necessidades;	

Handwritten signature/initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

- Atender as crianças em suas necessidades diárias estimular, orientar e cuidar da criança na aquisição de hábitos de higiene e necessidades fisiológicas; realizar troca de fraldas, banho e escovação dos dentes, sob a supervisão do professor;
- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- Preparar, oferecer e higienizar a mamadeira, tomando os cuidados inerentes;
- Zelar pela conservação, organização e guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária;
- Realizar outras atividades correlatas com a função solicitadas pela chefia imediata.

Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal, desde que compatíveis com sua função e/ou área de atuação e/ou conhecimentos.

ic



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

ANEXO 02

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL	NÍVEL: 07
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:	
<ul style="list-style-type: none">- Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação para lecionar em creche escolar, Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada;- Capacidade Física;- Cortesia e trato no relacionamento;- Habilidade para manter relações com público em geral.	
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">- Exercer atividades de magistério de creche escolar, da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;- Planejar e ministrar aulas de atividades de classes, observando os programas oficiais ensino;- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas a fim de discutir e solucionar os problemas surgidos na escola;- Realizar trabalhos extraclasse vinculados com o planejamento de suas atividades docentes, participação em reuniões e promoções do estabelecimento de ensino;- Zelar pela observância de normas de higiene, limpeza e trabalho, levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer;- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos previstos no Regimento Escolar e determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal, desde que compatíveis com sua função e/ou área de atuação e/ou conhecimentos.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES****CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

ANEXO 03

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

Padrão Remuneratório Nível	Denominação	Número de vagas	Símbolo	Carga horária semanal	Vencimento A (inicial)
01	Faxineiro	05	NF	40	R\$ 1.780,35
	Atendente	07	NM	40	
	Auxiliar de Serviços Gerais	16	NF	44	
02	Auxiliar de Serviço Escolar	10	NF	40	R\$ 1.850,3
	Auxiliar de Serviço de Saúde I	03	NM	40	
	Operário I	19	NF	44	
	Monitor de Creche Escolar	02	NM	40	
03	Operário II	06	NF	44	R\$ 1.919,22
04	Auxiliar de Serviço de Saúde II	01	NM	40	R\$ 2.074,69
	Fiscal Sanitário	01	NM	40	
05	Motorista	15	NF	44	R\$ 2.489,33
	Regente de Música	01	NM	40	
	Auxiliar de Serviços Mecânicos	01	NF	44	
	Secretario Escolar	01	NM	40	
	Agente Administrativo I	11	NM	40	
S/N	Agente Comunitário de Saúde – ACS	09	NM	40	Regime Remuneratório – Emenda Constitucional nº 120 de 05 de Maio de 2022
	Agente Combate às Endemias - ACE	02	NM	40	
06	Operador de Máquina	04	NF	44	R\$ 2.987,19
	Oficial Especializado II	02	NF	44	
	Agente Administrativo II	02	NM	40	
	Auxiliar de Serviço de Saúde III	09	NM	40	
	Técnico Enfermagem PSF	01	NM	40	
	Nutricionista Escolar	01	NS	24	
	Técnico de Informática	01	NM	40	
	Fiscal de Obras e Posturas	01	NM	40	
	Fiscal Tributário	01	NS	40	
07	Professor Municipal	24	NS	27	R\$ 3.360,60
	Professor de Informática	01	NS	27	
	Professor de Educação Física	01	NS	27	
	Professor de Apoio Especializado	05	NS	27	
	Professor de Inglês	01	NS	27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

08	Supervisor Escolar	02	NS	40	R\$ 3.584,63
	Psicólogo	03	NS	30	
	Psicólogo do CRAS	01	NS	30	
	Assistente Social	01	NS	30	
	Assistente Social CRAS	01	NS	30	
09	Nutricionista	01	NS	30	
					R\$ 3.840,69
10	Administrativo III	01	NS	40	R\$ 5.161,90
	Farmacêutico	01	NS	40	
	Enfermeiro	02	NS	40	
	Enfermeiro do PSF	01	NS	40	
11	Procurador Municipal	01	NS	40	R\$ 5.965,56
	Médico Veterinário	01	NS	40	
12	Dentista	04	NS	20	R\$ 6.194,26
	Contador	02	NS	40	
13	Médico Clínico Geral	03	NS	20	R\$ 7.433,14
	Médico Ginecologista	01	NS	20	
	Médico Pediatra	01	NS	20	
14					R\$ 8.919,77
15	Médico 30 Horas	02	NS	30	R\$ 11.149,71
16					R\$ 12.844,49
17	Médico ESF 40 horas	01	NS	40	R\$ 14.866,28

ii